

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n. 005/2025-SFIS, solicitando Fiscalização de Retorno ao Hospital Soriano Correia da Silva na cidade de Maracaju/MS, para averiguar se os profissionais de enfermagem permanecem auxiliando cirurgias, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Empregados Públicos Fiscais Dr. Lucas Mendes dos Santos Coren-MS n. 499.431-ENF e Dra. Diana Pache Rodrigues Coren-MS n. 310-763-ENF a realizarem Fiscalização de Retorno ao Hospital Soriano Correia da Silva na cidade de Maracaju/MS.

Art. 2º Os Empregados Públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos Coren-MS n. 499.431-ENF e Dra. Diana Pache Rodrigues Coren-MS n. 310-763-ENF, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 23 de janeiro, e o retorno no dia 24 de janeiro de 2025, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os Empregados Públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos Coren-MS n. 499.431-ENF e Dra. Diana Pache Rodrigues Coren-MS n. 310-763-ENF, a realizar a viagem em veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 23 e 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-